

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Ofício nº. 006/2012 – CIB

Goiânia, 20 de março de 2012.

Ilmo. Sr.:  
Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade  
Secretário de Gestão Estratégica e Participativa – SGE/MS  
Brasília/DF

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício-Circular nº 67/2012, datado de 29/12/2011, e em complemento ao Ofício nº 002/2012 – CIB, encaminhamos a Resolução nº 028/2012, que aprovou desenho final do Plano Diretor de Regionalização / PDR do Estado de Goiás/2012, com anexos e a Resolução nº 045/2012 que aprovou a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás.

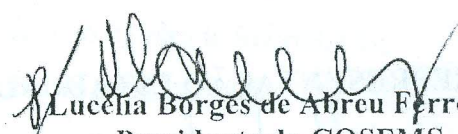
Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Antonio Falciros Filho  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Lucélia Borges de Abreu Ferreira  
Presidente do COSEMS



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 028/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

**Aprova desenho final do Plano Diretor de Regionalização / PDR do Estado de Goiás/2012.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A necessidade de dar continuidade ao Processo de Descentralização e Organização do Sistema de Saúde com ênfase na Regionalização e Hierarquização dos Serviços de Saúde;
- 2 - A necessidade de distribuir e ordenar os espaços territoriais da unidade federada expressando o desenho final das Regiões de Saúde, incorporando as mudanças ocorridas nos fluxos assistenciais e atualizar as conformações de abrangência das Regiões e Macrorregiões, baseando-se nas diretrizes do Pacto Pela Saúde (Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006) e no Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2012, o desenho final do Plano Diretor de Regionalização / PDR do Estado de Goiás;

**Art. 2º** Estabelecer que o desenho da regionalização do Estado ficará com a seguinte apresentação: 05 Macrorregiões, 17 Regiões de Saúde, 246 Municípios e 17 Sedes Administrativas Regional, conforme anexos:


- ✓ Anexo I - Mapas – Macrorregiões e Regiões de Saúde;
- ✓ Anexo II - Planilha Plano Diretor de Regionalização.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 045/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

I – O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, de 28 de fevereiro de 2012, a criação das Comissões Intergestores Regionais, no Estado de Goiás, conforme relacionadas abaixo:

- I - Comissão Intergestores Regional Central - Região de Saúde Central;
- II - Comissão Intergestores Regional Centro Sul - Região de Saúde Centro Sul;
- III - Comissão Intergestores Regional Rio Vermelho - Região de Saúde Rio Vermelho;
- IV - Comissão Intergestores Regional São Patrício - Região de Saúde São Patrício;
- V - Comissão Intergestores Regional Norte - Região de Saúde Norte;
- VI - Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa - Região de Saúde Serra da Mesa;
- VII - Comissão Intergestores Regional Nordeste I - Região de Saúde Nordeste I;
- VIII - Comissão Intergestores Regional Entorno Norte - Região de Saúde Entorno Norte;
- IX -- Comissão Intergestores Regional Entorno Sul - Região de Saúde Entorno Sul;
- X - Comissão Intergestores Regional Estrada de Ferro - Região de Saúde Estrada de Ferro;
- XI - Comissão Intergestores Regional Sul - Região de Saúde Sul;
- XII - Comissão Intergestores Regional Sudoeste I - Região de Saúde Sudoeste I;
- XIII - Comissão Intergestores Regional Sudoeste II - Região de Saúde Sudoeste II;
- XIV - Comissão Intergestores Regional Oeste I - Região de Saúde Oeste I;
- XV - Comissão Intergestores Regional Oeste II – Região de Saúde Oeste II;
- XVI - Comissão Intergestores Regional Pireneus – Região de Saúde Pireneus;
- XVII – Comissão Intergestores Regional Nordeste II – Região de Saúde Nordeste II.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as resoluções listadas abaixo, que criaram os Colegiados de Gestão Regionais - CGR's:





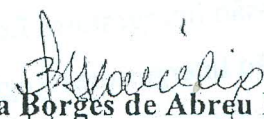
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

<b>RESOLUÇÕES CIB</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAIS - CGR's</b>
Nº. 002/2007	26/01/2007	Colegiado de Gestão Sul
Nº. 003/2007	26/01/2007	Colegiado de Gestão Nordeste
Nº. 005/2007	26/01/2007	Colegiado de Gestão Oeste II
Nº. 012/2007	14/02/2007	Colegiado de Gestão Oeste I
Nº. 013/2007	14/02/2007	Colegiado de Gestão Central
Nº. 014/2007	14/02/2007	Colegiado de Gestão Centro Sul
Nº. 015/2007	22/02/2007	Colegiado de Gestão Entorno Sul
Nº. 019/2007	08/03/2007	Colegiado de Gestão Rio Vermelho
Nº. 023/2007	26/03/2007	Colegiado de Gestão Entorno Norte
Nº. 024/2007	26/03/2007	Colegiado de Gestão Pireneus
Nº. 025/2007	28/03/2007	Colegiado de Gestão Norte
Nº. 054/2007	18/04/2007	Colegiado de Gestão Sudoeste I
Nº. 055/2007	19/04/2007	Colegiado de Gestão Sudoeste II
Nº. 065/2007	30/05/2007	Colegiado de Gestão de São Patrício
Nº. 074/2007	01/06/2007	Colegiado de Gestão Estrada de Ferro
Nº. 082/2007	27/06/2007	Colegiado de Gestão Serra da Mesa

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS